



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº22/2017/CJ/DG

Joinville, 09 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville.

**I. ANDERSON DOS SANTOS; ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; CAROLINE LENGERT GUEDES; FELIPE MORON ESCANHOELA; JULIANA DA SILVA; LUCIANA CESCO NETTO F. DA SILVA; LUIS MARIANO NODARI; NEURY BOARETTO; RAFAEL GOMES FAUST; JOICE LUIZ JERONIMO; SÉRGIO CERUTTI; RAFAEL SEIZ PAIM; ROBERTA EGERT LOOSE e PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN.**

**Art. 2º** Designar o servidor **PROF. NEURY BOARETTO** como Coordenador da Comissão.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo até o dia 30 de junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº. 196/2016/CJ/DG.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.



**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville